



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Gabinete da Procuradora-Geral da República

Nota para a Comunicação Social

Inquérito DIAP de Lisboa – Diligências

Ao abrigo do disposto no art. 86.º, n.º 13, al. b) do Código de Processo Penal, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

No âmbito de um inquérito dirigido pelo Ministério Público, que corre termos na 9.ª Secção do DIAP de Lisboa, realizam-se diligências de investigação em vários pontos do país, tendo sido efetuadas mais de uma dezena de detenções.

Neste processo investigam-se factos susceptíveis de integrarem crimes de corrupção passiva e ativa na atividade desportiva, nele figurando como suspeitos dirigentes e jogadores de futebol, bem como outras pessoas com ligações ao negócio das apostas desportivas.

Em causa estão suspeitas de manipulação de resultados de jogos da II Liga de Futebol, com recurso ao aliciamento de jogadores.

A investigação é dirigida pelo Ministério Público, o qual tem a coadjuvação da Polícia Judiciária

O inquérito encontra-se em segredo de justiça.

Lisboa, 14 de maio de 2016

O Gabinete de Imprensa